



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISMO- CBPq EDITAL PRÉVIO CAMPEONATO 2020 EDITAL 007/2020

EDITAL PRÉVIO PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO DE 2020.

### Campeonato Brasileiro de Paraquedismo Clássico Versão 2020

#### 1. DA FINALIDADE:

Regulamentar as atividades a serem desenvolvidas no Campeonato Brasileiro de Paraquedismo Clássico - versão 2020, que será realizado no Aeroclube da cidade de Resende-RJ, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020.

#### 2. DOS OBJETIVOS:

- a) Definir: **Na modalidade de Precisão** – Pódio de Precisão de Aterragem Masculino em Grupo; Pódio de Precisão de Aterragem Masculino Individual; e Pódio de Precisão de Aterragem Feminino Individual. **Na modalidade de Estilo** – Pódio de Estilo Masculino Individual e Pódio de Estilo Feminino Individual. **No Absoluto**: Pódio do Absoluto individual feminino e Pódio do Absoluto individual masculino;
- b) Determinar os atletas que representarão o Brasil em competições internacionais no ano de 2021, selecionados dentre os inscritos nas categorias Sênior Masculino e Feminino das modalidades PAI e Estilo, sendo rankeados pelo *overall* individual, devendo obrigatoriamente ter participado das duas provas (PAI e Estilo);
- c) Homologar e cadastrar recordes brasileiros de pontuação na competição Individual e por grupo na modalidade de Precisão de Aterragem e de menor tempo para a competição de Estilo;
- d) Promover, fomentar e desenvolver as modalidades em disputa;
- e) Apresentar uma imagem atrativa dos saltos de competição e padrões (pontuação e tempos) para os competidores, expectadores e mídia;
- f) Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros e pessoal de apoio;
- g) Proporcionar a todos os participantes uma troca de experiências, conhecimentos e informações;
- h) Aprimorar métodos e práticas de julgamento; e,
- i) Compilação e armazenamento de dados para estatística e formação do ranking de PAI e Estilo.

#### 3. DA REALIZAÇÃO:

##### A. Organização:

– A **Comissão Especial Organizadora** será publicada em portaria, sendo participantes convidados os membros do Comitê de Paraquedismo Clássico – CPC e a **Empresa Organizadora**, que juntos, serão responsáveis por toda a infraestrutura e organização do evento;



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



- O **Júri da Competição** será formado pelo Controlador CBPq, pelo Diretor do Campeonato e pelo Juiz Chefe;
- O **Controlador da CBPq** será ANUNCIADO E DECLARADO no Boletim Informativo 01;
- O **Diretor do Campeonato** será ANUNCIADO E DECLARADO no Boletim Informativo 01;
- O **Juiz Chefe do Campeonato** será ANUNCIADO E DECLARADO no Boletim Informativo 01;
- Os **Juízes das Provas** de Precisão de Aterragem e Estilo serão ANUNCIADOS E DECLARADOS no Boletim Informativo 01;
- Os **Juízes do Painel** serão ANUNCIADOS E DECLARADOS no Boletim Informativo a ser publicado;
- Devido às características peculiares das provas em disputa, os juízes oriundos do CISM poderão participar do painel de árbitros;
- Haverá arbitragem remota/à distância para a prova de Estilo.
- A responsabilidade da ilha de edição será ANUNCIADA E DECLARADA no Boletim Informativo 01;
- ***Haverá estágio prático para Árbitro CBPq paralelamente ao Campeonato. Os árbitros Regionais e outros, necessitando de reciclagem e considerando-se prontos a serem avaliados para evolução a árbitro CBPq, às suas próprias expensas ou de suas Federações, poderão se apresentar na Reunião dos Juízes e participar do Painel para serem avaliados,*** desde que pré-inscritos juntos ao Comitê de Arbitragem.
- Outros Juízes poderão ser agregados e participar do quadro de arbitragem da competição, sob a supervisão do Juiz Chefe e do Juiz de Prova;
- O Manifesto estará a cargo da Secretaria do Campeonato sob supervisão direta do Diretor do Campeonato;
- O apoio aéreo será prestado por aeronaves a serem definidas pela **Comissão Organizadora**, salvo se expresse diversamente em contrato de terceirização de organização, mas nunca sem a participação da ativa Comissão Organizadora e respaldada em processo licitatório ou prova do total benefício para os competidores;
- Diariamente haverá uma reunião dos Capitães de Equipe com o Diretor, no início do dia e outra ao final das atividades do dia, para definir e/ou comentar as atividades do dia e determinar as do dia seguinte;
- A organização realizará exame ANTIDOPING aleatório ou total dos atletas participantes, antes, durante ou até 02 horas após término do campeonato;
- O declínio por qualquer atleta em se deixar testar e/ou resultado positivo para quaisquer substâncias controladas resultará na imediata desclassificação do time e sua remoção do evento, mesmo se existir atleta substituto, sem direito a devolução de quaisquer soldos, sem prejuízos das demais medidas contidas no Código Esportivo e demais legislações vigentes; e
- Consideram-se atletas, todos aqueles previamente inscritos na competição e que tenham realizado pelo menos 01 (um) salto.

### **B. Inscrição:**

**1-** A inscrição oficial e preliminar de um atleta ou equipe deverá ser feita até o dia 19 de novembro de 2020. As inscrições enviadas ou efetuadas após esta data terão seus valores majorados em 50%. O limite máximo para a inscrição de um atleta ou equipe é o início da Reunião Preparatória do Campeonato. Todos deverão portar a licença CBPq **válidas**.

**2-** As Fichas prévias e Oficiais de Inscrição (modelo anexo a este boletim) devidamente preenchidas deverão ser enviadas, juntamente com o comprovante de depósito (através de transferência bancária ÚNICA), eletronicamente (via e-mail) para o CPC, via endereços de e-mail: [marconifljg@yahoo.com.br](mailto:marconifljg@yahoo.com.br) e [diretoria.financeira@cbpq.org.br](mailto:diretoria.financeira@cbpq.org.br).



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



- 3- A inscrição prévia (até 19 de novembro de 2020) é importante para que exista uma estimativa suficientemente explicitada do número de participantes, de modo a permitir aos Organizadores, prepararem o local, a premiação e a estadia dos participantes no local da competição.
- 4- O valor da taxa de inscrição por atleta de cada equipe é de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), **até as 18 horas do dia 19 de novembro 2020**, após esta data o valor será acrescido de 50% (R\$ 75 reais). Inscrições serão encerradas no dia **26 de novembro de 2020 às 18:00**.
- 5- Qualquer atleta poderá fazer parte APENAS de 01 (uma) equipe de Precisão de Aterragem.
- 6- A prova de Precisão de Aterragem Individual será disputada em duas categorias distintas, masculino e feminino, ao passo que a prova de Precisão de Aterragem por Grupo, será disputada em categoria única, podendo haver times mistos, com integrantes do segmento masculino e feminino.
- 7- A prova de Estilo será disputada em duas categorias distintas, Individual masculino e Individual feminino.
- 8- As classificações obtidas pelos atletas nas modalidades de PAI e Estilo serão utilizadas para o cálculo da classificação *Overall*, sendo considerados para este fim apenas os atletas que competiram nas duas provas.
- 9- A taxa de inscrição, no valor total de cada equipe deverá ser realizada em transferência bancária **ÚNICA**, na conta corrente da CBPq (**Banco do Brasil – Agência 1649-7 C/C 44357-3, Favorecida: Confederação Brasileira de Pára-quedismo, CNPJ: 81.078.099/0001-46**).

### **ATENÇÃO: UM ÚNICO DEPÓSITO, somando o valor das taxas de toda a equipe.**

- 10- A taxa de inscrição cobre unicamente a inscrição do atleta na competição. O transporte do competidor de sua residência até o sítio da competição e vice-versa, a sua alimentação, hospedagem e transporte, bem como o custo das vagas de salto, não estão cobertos por esta taxa.
- 11- Eventuais atletas avulsos que participem da competição serão agregados de forma a constituir um time misto para fins da realização dos saltos de Precisão de Aterragem. Entretanto, sua taxa deverá ser depositada de maneira individual.
- 12- A prova de Precisão de Aterragem será validada com, no mínimo, 2 (duas) rodadas completas.
- 13- A prova de Estilo será validada com, no mínimo, 1 (uma) rodada completa.
- 14- Todos os atletas ranqueados no time Brasil deverão estar com sua carteira FAI emitida e em dia, até o dia de sua representação internacional, uma vez que o Campeonato da CBPq é o único reconhecido internacionalmente e será registrado perante aquele órgão.

### **C. Vagas:**

O valor oficial das vagas será estabelecido no Boletim Informativo 01.

### **D. Composição para as provas:**

#### **Provas**



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



**I. PAG** – mínimo de 04 (quatro) até 05 (cinco) atletas, no mínimo Cat. B. OBRIGATÓRIO o uso de equipamento (velame) específico para a prova (FOIL, ZERO, MOSKA, CLASSIC...)

**II. Estilo** – PROVA Individual para atletas no mínimo Cat. B. Desejável o uso de equipamentos Free Fly Friendly, a fim de reduzir os riscos de aberturas prematuras ou panes similares.

#### **E. Hospedagem:**

Será publicada uma lista de acordo com a sede escolhida para o evento, com possíveis ofertas aos participantes do Campeonato.

#### **F. Programação diária:**

A ser definida no Boletim Informativo Nº 01.

#### **G. Aeronaves:**

Detalhes operacionais constarão do Boletim Informativo Nº 01.

#### **H. Protestos:**

Cada protesto (recurso) deverá estar acompanhado com o pagamento de uma taxa de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), embasado nos Regulamentos adotados e em uso na competição:

- Regulamento Desportivo do Paraquedismo Brasileiro – Edição 2020 (publicado no site da CBPq);
- Regulamento Específico para as provas de Precisão de Aterragem e Estilo – Edição 2020 - FAI;
- As alterações produzidas em função dos Boletins 01 e 02 da competição;
- Decisões finais tomadas na Reunião Preparatória do evento.

#### **I. Determinação da equipe campeã de cada categoria:**

Será declarada **CAMPEÃ, VICE CAMPEÃ** ou **TERCEIRA** colocada, a equipe que somar menor número de pontos dentre todas as rodadas completadas na PAG, as quais receberão troféus e medalhas conforme decisão dos Organizadores, a constar, do Boletim Informativo 01.

Será declarado **CAMPEÃO, VICE CAMPEÃO** ou **TERCEIRO colocado na PAI (Masculino e Feminino) o atleta que** somar menor número de pontos dentre todas as rodadas completadas.

Será declarado **CAMPEÃO, VICE CAMPEÃO** ou **TERCEIRO colocado na prova de Estilo (Masculino e Feminino) o atleta** que somar menor tempo no somatório final de todas as rodadas completadas.

Será declarado **CAMPEÃO, VICE CAMPEÃO** ou **TERCEIRO colocado na categoria individual Overall (Masculino e Feminino) o atleta** que obtiver o menor número de pontos, após o somatório de suas classificações individuais nas provas de PAI e Estilo

## **4. DO DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS**

**Regra Básica:** Todas as provas serão regidas e avaliadas segundo o Regulamento para Campeonatos Brasileiros – Edição 2019, no Regulamento Brasileiro de Paraquedismo Desportivo (ambos encontram-se publicados no website da CBPq – <http://www.cbpq.org.br>), nos Boletins Informativos 01 e 02 da competição (regulamento particular do evento) e nas decisões firmadas na Reunião Preparatória, em caso de conflito, as decisões contidas nos Boletins Informativos 01 e 02 e tomadas na Reunião Preparatória, **terão precedência sobre os outros dois.**



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



### **Rodadas:** Conforme regulamento FAI

Obs. Pelas características especiais da Prova de Estilo, no que diz respeito ao julgamento remoto, serão realizadas apenas 03 (três) rodadas. TODOS os atletas realizarão estes 03 (três) saltos. Entretanto, a validação dos mesmos, como rodadas, seguirá os critérios de acesso previstos no regulamento FAI.

### **Casos Omissos :**

Antes do início do evento, serão avaliados e resolvidos pela Comissão composta pelo Diretor do Campeonato, por um Membro Organizador Local e pelo Juiz Chefe, após o início da competição, a tarefa caberá ao JÚRI DO CAMPEONATO.

**São Paulo, 12 de novembro de 2020**

  
**BRENO MELLO DE ASSIS**  
Presidente



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



## CAMPEONATO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO EM QUEDA LIVRE – 2020

### FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO

<b>NOME DA EQUIPE</b>	
-----------------------	--

ORD	NOME COMPLETO	TELEFONE	CBPq/ Cat.	COMPETE EM:		
				PAI	PAG	ESTILO
1						
2						
3						
4						
5						
<b>NOME do RESPONSÁVEL</b>						
<b>E-mail do responsável:</b>		<b>Telefone</b>				
<b>Local e data</b>						
<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>						



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O(s) atleta(s) relacionado(s) nesta Ficha de Inscrição do Campeonato Brasileiro de Paraquedismo Clássico – Versão/2020 tiveram seus equipamentos inspecionados e aprovados para saltos neste Campeonato e estão com a dobragem dos seus paraquedas reserva em dia, de acordo com a atual legislação da CBPq.

<b>ORD</b>	<b>CBPq Nº e NOME COMPLETO</b>	<b>ASSINATURA</b>
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

São Paulo, 12 de novembro de 2020.

  
**BRENO MELLO DE ASSIS**  
Presidente